



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 508 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 5279/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **MAURO TEIXEIRA DA MATA**, matrícula funcional nº 557-01, a promoção de classe I, de nível “D” para nível “E”, referente ao período aquisitivo 02/10/2022 A 02/10/2025.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 29 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 370031003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nelson Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP 429.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003100390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **29/10/2025 14:06**

Checksum: **18B1C5D9159995977FF8DE8077BD4C6305C676F9A6E411865CDFCAE1DA5800**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.